

DECRETO Nº 4.997, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

“PRORROGA EFEITOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RENATO BROETTO, Prefeito Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IX e X do art. 69 da Lei Orgânica do Município; tendo presentes os termos constantes no item 11.5, do Edital do Concurso Público nº. 004, de 04 de novembro de 2009, tudo combinado com o princípio constante no inciso III do art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais dois anos, a validade do Concurso Público, realizado nas condições do Edital de Concurso Público nº004, de 04 de novembro de 2009, a contar da data 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, 04 de novembro de 2011.

RENATO BROETTO,
Prefeito.

O presente Decreto foi registrado e publicado em 04 de novembro de 2011.

Charlise Barato,
Agente Administrativo.